



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerência de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 054/2021
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº: 112/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
112/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A
SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
INDUSTRIAL LTDA.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.715.409/0001-50, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SANTA LUZIA/MG**, cujo Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes é **Sr. WALTER ANSELMO SIMÕES ROCHA**, portador do CPF nº 834.586.626-34, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Nº: nº 3.996 de 08 de Abril de 2022, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas, **THIAGO HENRIQUE FERREIRA** portador do CPF nº 072.930.416-75, em virtude de férias, conforme disposto no Decreto Nº 4.014, de 18 de Maio de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**, com sede à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, Bairro: CDI Jatobá (Barreiro), Município: Belo Horizonte, CEP: 30664-002, Telefone (31) 3389-3900, e-mail: sitran@sitran.com.br, CNPJ nº 16.502.551/0001-93, neste ato representada por **AFONSO VIEIRA LEONEL**, CPF nº 038.893.916-80, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e contratam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada pela homologação constante do Pregão Eletrônico SRP Nº 054/2021, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e; com as normas e condições fixadas no ato convocatório e seus anexos, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do contrato nº 112/2022, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerência de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 054/2021
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº: 112/2022

Lei 8.666/93 e reajuste de 3,85% (tres virgula oitenta e cinco por cento)¹, conforme INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado 12 meses no período de dezembro/2022 a novembro/2023 (Anexo I), considerando como base o mes de apresentacao da proposta, nos termos no inc XI do art. 40 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 meses, a partir do dia 15/07/2024 até o dia 14/07/2025. Ficam convalidados os atos praticados entre o fim da vigência do referido contrato e a data da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em razão do reajuste e da prorrogação de vigencia de que trata a cláusula primeira, o **Contrato nº 112/2022**, cujo valor global aatualizado é **R\$ 9.287.737,88 (Nove milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)** passará a ter o valor global de **R\$ 9.645.087,92 (Nove milhoes, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)** .

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2788 Manutenção da Gerência de Sinalização de Trânsito

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 1752

Ficha: 1557

CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo

¹<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063#/n1/all/n7/all/n6/all/v/2292/p/202311/c315/all/d/v/2292%202/I/,t+p+v,c315/resultado>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerência de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 054/2021
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº: 112/2022

Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia/MG, 17 de Julho de 2024

THIAGO HENRIQUE FERREIRA

Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas

AFONSO VIEIRA LEONEL

Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.

TESTEMUNHAS:

1-

2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 124/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 054/2021

CONTRATO Nº: 112/2022

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO / MARCA	UN	QTDE. ANUAL (CONTRATO + 1º ADT)	PREÇO UNIT. (2º ADT)	PREÇO UNIT. REAJUSTADO XX% INPC (3º ADITIVO) R\$	VALOR TOTAL POR ITEM 3º ADITIVO R\$
001	LOCACAO DE EQUIPAMENTO FIXO REGISTRADOR DE INFRAÇÃO. EQUIPAMENTO FIXO REGISTRADOR AUTOMOTIVO DE INFRAÇÃO. LOCAÇÃO DE ATÉ 100 EQUIPAMENTOS POR MÊS. PERKONS S/A	UN	1.200	R\$ 2.188,3714	2.272,62	2.727.144,00
002	LOCACAO DE EQUIPAMENTO FIXO . EQUIPAMENTO MODULO LEITURA AUTOMATICA DE PLACAS E ANEL DE SEGURANÇAO. LOCAÇÃO DE ATÉ 50 EQUIPAMENTOS POR MÊS. PERKONS S/A	SE	600	R\$ 900,7824	935,46	561.276,00
003	LOCACAO DE SISTEMA . EQUIPAMENTO MODULO DE AVANÇO SEMAFORO. LOCAÇÃO DE ATÉ 40 EQUIPAMENTOS POR MÊS. PERKONS S/A	SE	480	R\$ 340,1778	353,28	169.574,40
004	MODULO PARADA . EQUIPAMENTO MODULO PARADA SOBRE FAIXA DE PEDESTRES. LOCAÇÃO DE ATÉ 40 EQUIPAMENTOS POR MÊS.	SE	480	R\$ 214,2801	222,53	106.814,40
005	MODULO INVASAO . EQUIPAMENTO MODULO INVASAO FAIXA EXCLUSIVA. LOCAÇÃO DE ATÉ 30 EQUIPAMENTOS POR MÊS. PERKONS S/A	SE	360	R\$ 426,6529	443,08	159.508,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 124/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 054/2021

CONTRATO Nº: 112/2022

006	LOCACAO DE EQUIPAMENTO . INSTALACAO, AFERICAO, MANUTENCAO, COLETA DE IMAGENS, SINALIZACAO OBRIGATORIA, ENERGIZACAO, SEGURO DE EQUIPAMENTOS, ESTUDO TECNICO E REMANEJAMENTO. LOCAÇÃO DE ATÉ 140 EQUIPAMENTOS POR MÊS. PERKONS S/A	SE	1.680	R\$ 1.201,4318	1.247,69	2.096.119,20
007	SISTEMA - EQUIPAMENTO SISTEMA DE TALONARIO ELETRONICO. LOCAÇÃO DE ATÉ 30 EQUIPAMENTOS POR MÊS. SOFT PROSISCO	SE	720	R\$ 649,6231	674,63	485.733,60
008	INSTALACAO E MANUTENCAO . INSTALACAO E MANUTENCAO DE CENTRAL DE CONTROLE OPERACIONAL SIGMA – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE MULTASE ATUAÇÕES	SE	12	R\$ 10.293,2935	10.689,58	128.274,96
009	PROCESSAMENTO DE INFRACOES . EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE INFRACOES DE TRANSITO SEM IMAGEM. LOCAÇÃO DE ATÉ 800 EQUIPAMENTOS POR MÊS. SIGMA – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE MULTASE ATUAÇÕES	SE	44.793	R\$ 9,2198	9,57	428.669,01
010	PROCESSAMENTO . EQUIPAMENTO PROCESSAMENTO DE INFRACOES DE TRANSITO COM IMAGEM. LOCAÇÃO DE ATÉ 8000 EQUIPAMENTOS POR MÊS. SIGMA – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE MULTASE ATUAÇÕES	SE	217.173,7974	R\$ 9,8874	10,2680	2.229.940,5517



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 124/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 054/2021
CONTRATO Nº: 112/2022

011	INFRAESTRUTURA . SISTEMA DE GESTAO DE INFRACOES DE TRANSITO E TRANSPORTE COM SERVIDOR E SUPORTE AOS USUARIOS. SIGMA – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE MULTASE ATUAÇÕES	SE	12	R\$ 44.297,2992	46.002,75	552.033,00
012	MIGRACAO IMPLANTACAO, TREINAMENTO E MIGRACAO DE BASE DE DADOS. SIGMA – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE MULTASE ATUAÇÕES	SE				

OBS1: Valores unitários podem conter arredondamento automático, gerado via Excel, na importância de frações de centavos. O objetivo é evitar grandes quantidades de casas decimais.

OBS2: ITEM 12 não está sendo prorrogado.